

RESOLUÇÃO Nº 4812/2022 - CEPE, de 12 de dezembro de 2022.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROGRAMA DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2022:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a institucionalização do programa de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
06190936/2022	NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL FISCAL: NAF/UAB/UECE	Aldemir Freire Moreira (CESA)	- Luciano Gonzaga Vanderley	08/2022 a 07/2025

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**